

# Senado sanciona leis rechaçadas

O presidente do Senado, Nelson Carneiro, usando de suas atribuições constitucionais, promulgou na tarde de ontem as leis isentando do Imposto de Renda as contribuições ao esporte amador e mantendo gratificações dos servidores do STF, que foram vetadas pelo Presidente da República, mas mantidas pelo Congresso Nacional.

O senador esclareceu que o fato é apenas o cumprimento do dispositivo constitucional, próprio do sistema democrático. Ele considerou natural que o Presidente não tenha querido sancionar a lei que havia vetado e lembrou que todos os presidentes da República, inclusive Sarney, já tinham preferido que leis fossem promulgadas pelo Se-

nado, por outros motivos. Carneiro lembrou de uma lei sobre o IPC, o Instituto de Previdência dos Congressistas, que Sarney não sancionou por excrúpulo: é que, como ex-senador, ele é contribuinte e beneficiário do IPC.

Cinco leis já foram promulgadas pelo Senado, desde que entrou em vigor o novo sistema de apreciação de vetos estabelecido pela Constituição. Além das duas de ontem, são elas: a que isentou as microempresas do pagamento de emolumentos nos serviços de registro do comércio, a que previa isenção ao pedágio em áreas urbanas, e a que determinada a transferência de cargos nos quadros das secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais.